



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.810 DE 28 DE Dezembro DE 2016.**

Projeto de Lei nº 088/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Altera dispositivo da Lei nº 3.104 de 05 de março de 2010."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 3.104 de 05 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º** - A Avenida Ezequiel de Carvalho, localizada no bairro Zeca Ribeiro com extensão até o Jardim Nova Barra, nesta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS."

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças/MT, 28 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal